Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Ponta Porã-MS, 29 de Novembro 2010 Edição 1182

R\$ 1,00

Ponta Porã encerra atividades do PELC FUNCESPP quer renovar parceria para reativar o Projeto no ano que vem.

A Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã, finalizou no último sábado, as atividades relativas ao Projeto Esporte e Lazer na Cidade, PELC, criado pelo Ministério do Esporte e desenvolvido em parceria com a Fundesporte.

O local escolhido foi o Centro de Esporte e Lazer Professor Denilson Matheussi, localizado na região da Vila Áurea.

Centenas de crianças participaram das atividades esportivas e de lazer, características do Projeto. As atividades foram variadas: futebol de campo, tênis de mesa, danças, jogos e brincadeiras como o pula-pula, entre outros.

O PELC, criado pelo Ministério do Esporte, tem a contrapartida do governo estadual e da Prefeitura que, através da FUNCESPP providencia profissional para coordenar as atividades, o local e a estrutura física do evento.

Além do coordenador, também há um professor e dois monitores no desenvolvimento das atividades programadas durante todo o ano de 2010.

O diretor presidente da FUNCESPP, Professor Adir Teixeira, informou que, em Ponta Porã, o PELC beneficiou 300 crianças. "É um projeto que tem como principal objetivo disponibilizar o acesso ao esporte e lazer para as crianças que moram em bairros mais distantes, onde são raras as opções de lazer e de práticas esportivas. Para nós, o trabalho realizado aqui foi um sucesso graças ao empenho e capacidade da equipe", destacou.

Adir informou que o objetivo é trazer o projeto de volta no ano que vá estão sendo efetuadas as conversas com os responsáveis pelo projeto em nível estadual e nacional.

Sanga Puitã recebe Evento de Saúde
Vários profissionais se reuniram na Escola
Municipal Dora Landolfi para oferecer diversos
servicos gratuitos à comunidade.

A Prefeitura de Ponta Porã, através da Secretaria Municipal de Saúde e com total apoio da Secretaria Municipal de Educação e FUNCESPP, promoveu no distrito de Sanga Puitã o Evento de Saúde da Unidade estabelecida naquele distrito. Dentistas, enfermeiros, nutricionista, técnicos, psicóloga, auxiliares e agentes de saúde, se

reuniram na Escola Municipal Professora Dora Landolfi, para oferecer uma série de serviços gratuitos à comunidade.

Entre os serviços estavam o atendimento odontológico na unidade móvel da Secretaria Municipal de Saúde que foi deslocada para o pátio da escola, exames preventivos, aferição da pressão arterial, exames para detectar diabetes, aplicação de vacinas, distribuição de kits de higiene bucal, palestras sobre prevenção à dengue e também saúde bucal e a alimentação adequada.

Os moradores também foram beneficiados por ação desenvolvida por voluntários que sempre participam das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho. No caso do evento de Sanga Puitã, eles cortaram cabelo gratuitamente.

A diretora da escola, Professora Mirta Landolfí enfatizou a importância do evento que, segundo ela, reforça o trabalho que visa unir a escola com a comunidade. Ela destacou a colaboração do presidente da associação de moradores, Valdir, na realização do evento realizado o dia todo na escola.

Já a vice-diretora, Maristela Doneda, destacou a participação de pais e mães dos alunos e agradeceu ao prefeito Flávio Kayatt e à secretária de educação, Professor Leny, pela realização do evento.

Poder Executivo

Leis

Lei n° 3743, de 23 de Novembro de 2010.

Altera dispositivos da Lei nº 3.468, de 31.03.2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autoria: Dez Vereadores

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.468, de 31.03.2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Alt.	80	-													

IV – Cargo em Comissão – Assessoramento Parlamentar – CCAP

a) Assessor Executivo

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 29.11.2010

- b) Assessor da Presidência
- c) Assessor do Primeiro Secretário (a);
- d) Assessor Parlamentar;
- e) Assistência Parlamentar:
- f) Assistente Parlamentar I (NR)

Art. 2° - Os Anexos I, IV, e V da Lei nº 3.468, de 31.03.2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos em Comissão - Assessoramento Parlamentar - CCAP

Nomenclatura

Vagas

Vencimento

Assessor Executivo

10

R\$2.500,00

Assessor da Presidência

...

ANEXO IV REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO

Cargos

Requisitos

Assessor Executivo

Nível superior completo ou

capacidade para a função

Assessor da Presidência

ANEXO V SETORES – COMPETÊNCIAS E LOTAÇÃO

01 -

10 - ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

Cargos lotados neste setor: **Assessor Executivo**, Assessor do 1º Secretário (a), Assessor Parlamentar, Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar I.

3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011.

Ponta Porã - MS, 23 de Novembro de 2010.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, 03.434.792/0001-09, comunica para os devidos fins que o servidor WILSON MOISÉS DA SILVA, matrícula 3922-1, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob o vínculo Efetivo, não comparece ao serviço a mais de 30(trinta) dias no intuito de justificar as suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10(dez) dias acarretará o seu desligamento por Abandono de Emprego, conforme

dispõe o Capítulo V, Artigo 208, inciso VI do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Ponta Porã-MS, 24 de novembro de 2010

Cilnio José Arce SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Criado pela Lei Complementar № 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Daniel Valdez

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367